



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

PROCESSO ADM. Nº 005/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SEDE DO ADMINISTRATIVO, DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO COMO: CRECHES, C.M.E.I. ESCOLAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO: CASA LAR, CENTRO DO IDOSO, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMO: POSTO DE SAÚDE, MINI-POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, BEM COMO NECESSIDADES DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE, OBRAS, PÁTIO DE MÁQUINAS ENTRE OUTROS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Neuza Pessuti Francisconi**, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.577.887-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 557.598.589-04, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.804.135/0001-87, com sede na Avenida Souza Naves, nº 970, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Peterson Rocha da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 12.783.125-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 103.160.389-11, residente e



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

domiciliado a Rua Mato Grosso nº 960, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
2	Acendedor de fogão	western	Un	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
6	Alcool Gel 70 % frasco 1 litro, alcool etilico, espessante, neutralizante, desnaturante, corante e água, gel 70°.	d ilha	Uni	220	R\$ 6,60	R\$ 1.452,00
17	Bacia de plástico gigante, 80 ltrs	arqplas t	Un	89	R\$ 32,99	R\$ 2.936,11
27	Balde preto de pedreiro, 20 l	arqplas t	Un	154	R\$ 6,59	R\$ 1.014,86
44	Bota de borracha, cano curto, com forro, cor preta, vários tamanhos Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado	work	Par	80	R\$ 33,49	R\$ 2.679,20
46	Bota de borracha, cano médio, com forro, cor preta, vários tamanhos Descrição Geral: Bota de segurança impermeável,	work	Par	80	R\$ 33,99	R\$ 2.719,20



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado.					
50	Caneca plástica, 1 ltr.	arqplast	Un	80	R\$ 6,37	R\$ 509,60
57	Cesto de lixo com pedal de polietileno, 50 ltr	plasmont	Un	109	R\$ 59,00	R\$ 6.431,00
64	Colheres descartável, cpt c/ 12 unid.	plast	Pct	98	R\$ 1,80	R\$ 176,40
65	Condicionador infantil, 350 ml	monange	Un	100	R\$ 8,35	R\$ 835,00
71	Cuero Aflanelado	locatelli	Un	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
72	Desinfetante - frasco 1 litro Composição: Água, ingredientes ativos (ORTO-BENZIL P-CLOROFENOL 0,25%, ORTO FENIL FENOL 0,50%), formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60	suprema	Un	2370	R\$ 6,40	R\$ 15.168,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	(sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.					
73	Desinfetante e bactericida, proporciona uma fragrância agradável e duradoura, podendo ser usado em seu estado puro ou diluído em água. É usado na limpeza de superfícies laváveis em geral e por ser biodegradável, não agride o meio ambiente, nem irrita as mãos, nas versões: Pinho Tradicional, Eucalipto, Lavanda, Floral, Limão, Oceanic.Composição: Cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de alquil amidopropil dimetil benzil amonio a 80%, hidróxido de sódio, nonifenol etoxilado, polidimetilsiloxano, ácido etidrônico, mistura de isotiazolinonas, fragrância, corante e água, princípio ativo, cloreto de didecil	flora	Uni	310	R\$ 3,70	R\$ 1.147,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	amônio, e cloreto de benzalcônio a 50% p/p FRASCOS COM 500 ML					
77	Detergente Lava Louças Liquido-Frasco c/ 500 ml. Rende Mais. Testado Dermatologicamente. Composição: Tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componentes Ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/Ministerio da Saúde. Industria Brasileira.	fontana	Uni	4370	R\$ 1,20	R\$ 5.244,00
79	Embalagem plástica p/ 10 kg, c/ 100 unid. Embalagem plástica para alimentos, para uso em geladeira, freezer, micro-ondas.	locatelli	Uni	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	Embalagem contendo 1 rolo 35x50 cm., para até 10 kgs.					
82	Escova de lavar roupa. Descrição do Produto: Cabo de plástico Cerdas nylon.	locatelli	Un	122	R\$ 3,38	R\$ 412,36
86	Escova para lavar unhas	western	Un	30	R\$ 3,34	R\$ 100,20
87	Escova para mamadeiras com esponja e cerdas de nylon cabo de polipropileno.	western	Uni	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
92	Esponja lava-louça dupla face, pct c/ 3 unid. Descrição do Produto: Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades Físicas: Largura (mm): 75 ± 1	locatelli	Pct	1920	R\$ 2,99	R\$ 5.740,80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	Espessura total (mm): mín. 22,0 Comprimento (mm): 110 ± 1 Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra)					
97	Fralda de pano 70x70cm (dupla)	fabril	Un	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
105	Fralda Tecido	fabril	Pct	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
106	Garfos descartáveis, pct c/ 12 unid.	zapelini	Pct	150	R\$ 1,80	R\$ 270,00
107	Golacha de Borracha por todo calçado fazendo com o mesmo não molhe por dentro quando tem uma atividade com agua. Aolado em borracha na cor amarela anti- derrapante para maior atrito com agua, possuindo um salto aproximadamente de 2,0 cm Peso aproximado 260 gr. Cor preta, Cano Curto. Váris numerações.	western	Uni	35	R\$ 37,90	R\$ 1.326,50
108	Golacha de Borracha por todo calçado fazendo com o mesmo não molhe por dentro quando tem uma atividade com agua. Aolado em	western	Uni	37	R\$ 37,90	R\$ 1.402,30



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	borracha na cor amarela anti-derrapante para maior atrito com água, possuindo um salto aproximadamente de 2,0 cm Peso aproximado 260 gr. Cor preta, Cano Longo. Várias numerações.					
109	<p>Gorro Cirúrgico (Touca) Descartável Branco c/ Elástico</p> <p>Indicação :</p> <p>Para profissionais que trabalham em ambientes onde há necessidade de alta limpeza, evitando a queda de cabelos.</p> <p>Características :</p> <p>Produzidas em 100% polipropileno -TNT - Tecido não tecido - gramatura aproximada 20 g/m² , com elastico em sua extremidade para fixação na cabeça. São impermeáveis e permitem que o couro cabeludo respire mais livremente.</p>	descar pack	Un	50	R\$ 9,59	R\$ 479,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	Embalagem: com 100 unidade					
120	Limpador para Vidro - Pulverizador 500 ml Ingredientes: lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água.	flora	Un	171	R\$ 10,50	R\$ 1.795,50
121	Lixeira c/ rodas capacidade 125 litros	plast	Un	51	R\$ 224,00	R\$ 11.424,00
122	Lixeira Container Plástica com Rodas Dimensões: 88 cm (altura) x 53cm (largura) x 58cm (profundidade) Capacidade: 120 litros Cor: Preto	plast	Un	34	R\$ 254,00	R\$ 8.636,00
125	Luva de polietileno transparente tamanho unico: Luva de segurança, 5 dedos, impermeavel, confeccionada com resina de polietileno de primeiro uso, pigmentos com produto de grau alimenticios (Atóxico), isento de componentes	californiana	Uni	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	metálicos, golfrada, transparente. Exceçente sensibilidade tátil.					
126	Luva de VINIL-SEM AMIDO-TRANSPARENTE-caixa 100 unidades, transparente sem Amido Anti-Alérgico, ambidestra, com ISO 9000 e aprovada pelo FDA americano. Não contém latex.	descar pack	Uni	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
130	Luva Nitrílica sem Suporte Têxtil: (DANNY) Descrição: Luva nitrílica espessura de 0,55mm, palma antiderrapante, comprimento de 0,46cm. Recomendado: Manuseio de produtos químicos, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais. Normas Técnicas/Testes: Luvas testadas no IPT	danny	Par	150	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	<p>(Instituto de Pesquisas Tecnológicas) sob a norma MT11 aprovada contra agentes químicos, e norma EN 388/2003 aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1102, onde:</p> <p>1 - Resistência a abrasão.</p> <p>1 - Resistência ao corte por lâmina.</p> <p>0 - Resistência ao rasgamento.</p> <p>2 - Resistência a perfuração por punção.</p>					
131	<p>Luva Nitrílica: Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrilica: com verde, antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos: ou palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. (forrada com flocos de algodão:</p>	danny	Uni	30	R\$ 14,90	R\$ 447,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	antiderrapantes na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos): mod. 925 (interior liso: antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos) mod. 905 (interior liso: antiderrapantes na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos).					
133	Mamadeira 300 ml	western	Un	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
135	Manta em soft	fabril	Un	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
136	Meia para bebe	fr	Un	30	R\$ 5,40	R\$ 162,00
141	Pano de chão alvejado, tam. 80 x 60 cm, ótima qualidade	pano inga	Un	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
143	Pano de chão, saco alvejado 100% algodão, duplo, tam. 80 x 60 cm, ótima qualidade	pano inga	Un	650	R\$ 4,80	R\$ 3.120,00
145	Pano de prato alvejado 80 x 50 cm, ótima qualidade	pano inga	Un	650	R\$ 3,50	R\$ 2.275,00
154	Pente fino p/ piolho	plastmil	Un	60	R\$ 0,99	R\$ 59,40
155	Pijama Bebê (conjunto blusa e calça) 100% algodão (várias cores) tamanho RN, P, M, G.	luloly	Uni	100	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

156	Pinça Higiênica para mamadeira: 100% polipropileno	western	Uni	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
162	Rodo de espuma scotch, c/ cabo - tam. padrão	locatelli	Un	590	R\$ 5,00	R\$ 2.950,00
163	Rodo de espuma c/ cabo, tam. padrão	locatelli	Un	760	R\$ 4,15	R\$ 3.154,00
167	Sabonete anti-séptico líquido: concentração alta; ph Neutro; perolado; sem aroma. Embalagens de polietileno galão de 5 L. Composição: Sabonete Líquido sem aroma. Tem propriedades emolientes, hidratantes e antimicrobianas. Contém uma agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactéricida efetivo contra bactérias gram-negativas e gram-positivas pertinentes. Possui laudo comprobatório de ação bactericida frente cepas de salmonella Choleraesuis, Escherichia Colli, Staphylococcus Aureus. Principio Ativo (Bactericida)	protex	Uni	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	Irgasan DP 300 (troclosan).					
170	Sabonete líquido cremoso, com ação anti-séptica. - Contém Triclosan a 0,5% embalagem de 1 litro.	master	Un	260	R\$ 11,45	R\$ 2.977,00
172	Sabonete líquido, frasco 1 ltr.	master	Un	140	R\$ 10,40	R\$ 1.456,00
174	Sabonete prensado (mini) 15 grs.	francis	Un	1300	R\$ 0,99	R\$ 1.287,00
178	Saco de lixo verde de 0,75x0,88, 100 ltrs. micra 07	locatelli	Un	11400	R\$ 0,47	R\$ 5.358,00
192	Toalha de banho 100% Algodão 70x135cm	s fabril	Un	330	R\$ 17,65	R\$ 5.824,50
196	Toalha para limpar chão, 100 cm x 0,52 mtr.	inga panos	Un	1800	R\$ 3,70	R\$ 6.660,00
TOTAL						120.612,43

Valor Total do Fornecedor: 120.612,43 (cento e vinte mil, seiscentos e doze reais e quarenta e três centavos).

COMERCIAL SANTINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.508.602/0001-29, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1557, Centro, na cidade de Jardim Alegre - PR, neste ato representado pelo Senhor **Camilo Santini**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.243.850-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 905.464.589-04, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, na cidade de Jardim Alegre CEP 86.860-000, Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
48	Brilho alumínio, embalagem plástica, bico dosador, contendo 500 ml. Composição: ácido sulfônico, aditivo, carga, tensoativo, espessante, neutralizante, conservante, essência, corante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira	tradicional	Un	210	R\$ 2,48	R\$ 520,80
51	Caneca plástica, 2 ltr.	plasn w	Un	60	R\$ 8,84	R\$ 530,40
58	Cesto de lixo telado para banheiro	inplast	Un	105	R\$ 3,90	R\$ 409,50
63	Coador para café com aro em arame, tecido em flanela na cor branca e cabo em madeira torneada tamanho: p, m e g	nerko	Un	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

70	Creme dental infantil	dentil kids	Un	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00
75	Desodorante Roll-on 50 ml sem cheiro.	monange	Uni	25	R\$ 7,90	R\$ 197,50
76	Detergente em Pó / Sabão em pó – Sachet 1Kg. Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragancia e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio. Contém tensoativo biodegradavel. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	girandolo sol	Kg	400	R\$ 5,98	R\$ 2.392,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

80	Embalagem plástica p/ 2 kg, c/ 100 unid. Embalagem plástica para alimentos, para uso em geladeira, freezer, micro-ondas. Embalagem contendo 1 rolo 28x40 cm., para até 2 kgs.	italy	Uni	120	R\$ 2,64	R\$ 316,80
81	Embalagem plástica p/ 5 kg, c/ 100 unid. Embalagem plástica para alimentos, para uso em geladeira, freezer, micro-ondas. Embalagem contendo 1 rolo 28x40 cm., para até 5 kgs.	italy	Uni	120	R\$ 4,06	R\$ 487,20
89	Escovinha higiênica: Para higiene das mãos e unhas, com cerdas e corpo (cabo) em nylon, que possibilite desinfecção química. Produto registrado na ANVISA/Ministério da Saúde. Industria Brasileira.	lorenz on	Uni	70	R\$ 4,98	R\$ 348,60
95	Folha alumínio 45cm x 7,5m - rolo	bompack	Un	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00
110	Guardanapo de papel pct. c/ 50 folhas 21x22 cm	mili	Un	150	R\$ 1,28	R\$ 192,00
111	Guardanapo de papel pct. c/ 50 folhas 23x23 cm	maxin	Un	370	R\$ 1,20	R\$ 444,00
113	Kit Mamadeira	fiona	Un	40	R\$ 33,70	R\$ 1.348,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

132	Mamadeira (bico ortodôntico)	lilo	Un	30	R\$ 18,89	R\$ 566,70
134	Mangueira p/ jardim flexível, 30 mtrs.	crystal	Un	56	R\$ 48,99	R\$ 2.743,44
153	Pente de plástico, tam. M	lizon	Un	60	R\$ 3,48	R\$ 208,80
165	<p>Sabão em Barras Glicerinado Neutro</p> <p>Ingredientes:</p> <p>sabao de acidos graxos de coco/babacu, sabao de acidos graxos de sebo, sabao de acidos graxos de soja, coadjuvante, agente anti-redepositante e água</p> <p>Apresentação:</p> <p>Embalagem com 5 unidade, 200 gramas cada.</p> <p>Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/</p>	ype	Pct	800	R\$ 5,44	R\$ 4.352,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.					
166	Sabão em Pó (Lava Roupas)- Embalagem de 1 Kg. Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente antirredepositante, fragrância e água. Com enzimas ativas: Limpas as sujeiras mais difíceis. Componente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato sódio. Contém tensoativo biodegradavel. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA / Ministério da Saúde.	girand o sol	Uni	1600	R\$ 5,91	R\$ 9.456,00
188	Saponáceo em Pó, frasco c/ 300 grs.	sany	Un	225	R\$ 3,63	R\$ 816,75



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	<p>Ingredientes:</p> <p>linear alquil benzeno sulfonato de sódio, agente abrasivo, corante e essência. contém tensoativo biodegradável.</p> <p>Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira</p>					
190	Shampoo para adulto, cabelo normal	monange	Un	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
199	Vela 7 dias	santa maria	Un	60	R\$ 5,98	R\$ 358,80
203	VENENO PARA FORMIGA	sbp	Un	300	R\$ 9,84	R\$ 2.952,00
204	Veneno para ratos	fenom eno	Un	330	R\$ 0,99	R\$ 326,70
TOTAL						30.603,99

Valor Total do Lote: 30.603,99 (trinta mil, seiscentos e três reais e noventa e nove centavos).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.148.000/0001-12, com sede na Rua Luiz Carlos Zani nº 4.095, na cidade de Ibiporã - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Nelson Junior Rossato**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.117.145-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF nº 024.007.639-76, residente e domiciliado a Rua Paulo Magri, nº 526, na cidade de Ibiporã - Paraná, CEP 86.200-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
3	<p>Ácido para Limpeza Pesada, 1 ltr.</p> <p>Produto desenvolvido para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Utilizado também para remoção de cal, argamassa de cimento e cal.</p> <p>Composição: peróxido de hidrogênio, sequestrantes, tensoativos catiônicos e veículo. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto</p>	REMO VEX	Un	790	R\$ 3,51	R\$ 2.772,90



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.					
4	Água Sanitaria - Frasco de 1 litro, Desinfetante de uso Geral. Cloro Ativo: Múltiplo uso: Elimina Bactérias: Alveja: Desinfeta: COMPOSIÇÃO: Hipoclorito de Sódio e Água. PRINCIPIO ATIVO: Hipoclorito de sódio. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% p/p. BASE DE CLORO: Prazo de validade de no minimo 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministerio da saúde. Industria Brasileira.	DA ILHA	Uni	3130	R\$ 1,60	R\$ 5.008,00
8	Álcool líquido 46,2º, para utilização de limpeza em geral 1 ltr.	TRIAL COOL	Ltr	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
9	Álcool líquido 96%, para utilização em mimeógrafo escolar, 1 ltr.	SOL	Ltr	380	R\$ 5,28	R\$ 2.006,40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

11	Amaciante de roupas, para uso profissional. Embalagem plástica resistente, contendo 2 litros. Composição: ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservante (5-cloro-2metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona) perfume, pigmento e água. Componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega	DOOB Y	Un	335	R\$ 4,30	R\$ 1.440,50
14	Avental de plástico impermeável	COPAT EX	Un	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
18	Bacia de plástico média, 15 ltrs	ARQPL AST	Un	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
184	Saco Plástico para Coleta de Lixo Capacidade 30 litros Ingredientes:	PLAST PEROL A	Pct	1880	R\$ 17,48	R\$ 32.862,40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	<p>Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta.</p> <p>Apresentação:</p> <p>Acondicionados em pacote contendo 100 unidade medindo 59 x 62 cm x 0,06mm de espessura, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor.</p>					
185	<p>Saco Plástico para Coleta de Lixo Capacidade 50 litros</p> <p>Ingredientes:</p> <p>Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta.</p> <p>Apresentação:</p> <p>Acondicionados em pacote contendo 100 unidade</p>	PLAST PEROL A	Pct	1140	R\$ 23,45	R\$ 26.733,00
TOTAL						73.138,20



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

Valor Total do Lote: 73.138,20 (setenta e três mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos).

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.595.374/0001-04, com sede na Rua Minas Gerais, nº 950, na cidade de Lunardelli, neste ato representada pelo Senhor **Pedro Jose de Freitas**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.887.012-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 016.829.739-64, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais nº 950, térreo, Centro, na cidade de Lunardelli Paraná, CEP 86.935-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
5	Álcool etílico 70 %, 1 lt.	FLOP	Un	400	R\$ 4,48	R\$ 1.792,00
7	Alcool Gel Tradicional., frasco 500 ml Composição: Álcool, espessante, água e desnaturante, neutralizante.	FLOP	Un	310	R\$ 3,99	R\$ 1.236,90
31	bota de borracha feminina, cano curto, comprimento do cano 28 cm, vários números, na cor branca.	BRACOL	Uni	70	R\$ 29,48	R\$ 2.063,60



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

32	Bota de borracha feminina, cano curto, nº 34/35 Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado, tipo meio cano, na cor preta.	BRACOL	Uni	20	R\$ 29,48	R\$ 589,60
33	Bota de borracha feminina, cano curto, nº 36/37 Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado, tipo meio cano, na cor preta.	BRACOL	Uni	20	R\$ 29,48	R\$ 589,60
34	Bota de borracha feminina, cano curto, nº 38/39 Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado, tipo meio cano, na cor preta.	BRACOL	Uni	60	R\$ 29,48	R\$ 1.768,80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

35	Bota de borracha feminina, cano curto, nº 40/41 Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado, tipo meio cano, na cor preta.	BRACOL	Uni	24	R\$ 29,48	R\$ 707,52
36	Bota de borracha feminina, cano longo nº 34/35 Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado, tipo meio cano, na cor branca.	BRACOL	Uni	20	R\$ 29,88	R\$ 597,60
37	Bota de borracha feminina, cano longo, nº 34/35 Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado, tipo meio cano, na cor preta.	BRACOL	Par	25	R\$ 37,89	R\$ 947,25



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

38	Bota de borracha feminina, cano longo, nº 36/37 Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado, tipo meio cano, na cor branca.	BRACOL	Uni	20	R\$ 37,89	R\$ 757,80
39	Bota de borracha feminina, cano longo, nº 36/37 Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado, tipo meio cano, na cor preta.	BRACOL	Par	30	R\$ 37,89	R\$ 1.136,70
40	Bota de borracha feminina, cano longo, nº 38/39 Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado, tipo meio cano, na cor branca	BRACOL	Uni	20	R\$ 37,89	R\$ 757,80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

41	Bota de borracha feminina, cano longo, nº 38/39 Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado, tipo meio cano, na cor preta.	BRACOL	Par	70	R\$ 37,89	R\$ 2.652,30
42	Bota de borracha feminina, cano longo, nº 40/41 Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado, tipo meio cano, na cor branca	BRACOL	Uni	20	R\$ 37,89	R\$ 757,80
43	Bota de borracha feminina, cano longo, nº 40/41 Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado, tipo meio cano, na cor preta.	BRACOL	Par	29	R\$ 37,89	R\$ 1.098,81
149	Papel toalha interfolhas branco c/ 3	DAELLE	Pct	630	R\$ 10,87	R\$ 6.848,10



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

dobras, tam. 23x23 cm, pct. 1.000 unidades						
TOTAL						24.302,18

Valor Total do Lote: 24.302,18 (vinte e quatro mil, trezentos e dois reais e dezoito centavos).

JATO AGRO-COMÉRCIO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.227.652/0001-75, com sede na Avenida Paraná, nº 297 na cidade de Jardim Alegre, neste ato representada pela Senhora **Ligia Cristina Pavan da Silva**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.256.913-8 e inscrita no CPF/MF nº 038.684.029-69, residente e domiciliado a Rua das Orquídeas, na cidade de Jardim Alegre, CEP 86.860-0000, Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
12	Anel p/ panela de pressão 4,5 ltrs. (silicone) com aprovação norma ABNT-11823-08	GALITOS	Un	60	R\$ 1,49	R\$ 89,40
13	Anel p/ panela de pressão 7 ltrs. (silicone) com aprovação norma ABNT-11823-08	GALITOS	Un	70	R\$ 1,68	R\$ 117,60
19	Bacia de plástico média, 20 ltrs	PLASNIW	Un	157	R\$ 8,89	R\$ 1.395,73
20	Bacia de plástico pequena, 03 ltrs	PLASNIW	Un	310	R\$ 2,29	R\$ 709,90
21	Bacia de plástico pequena, 06 ltrs	PLASNIW	Un	290	R\$ 5,68	R\$ 1.647,20



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

22	Bacia de plástico pequena, 08 ltrs	PLASNIW	Un	40	R\$ 7,35	R\$ 294,00
23	Bacia de plástico pequena, 10 ltrs	PLASNIW	Un	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
24	Bacia plástica grande, 30 litros	PLASNIW	Un	134	R\$ 14,99	R\$ 2.008,66
30	Barbeador de Metal - Com encaixe firme para laminas wilkinson - cabo com rachadura p/ melhor aderência dos dedos	ENOX	Un	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
49	Bucha de banho antibacteriana	BETANINN	Un	170	R\$ 8,85	R\$ 1.504,50
55	Cesto de lixo com pedal de polietileno, 11 ltr	PLASOTIL	Un	146	R\$ 25,43	R\$ 3.712,78
56	Cesto de lixo com pedal de polietileno, 30 ltr	PLASOTIL	Un	176	R\$ 47,25	R\$ 8.316,00
59	Cesto fechado com tampa, 100 ltrs	ARQ PLAST	Un	111	R\$ 46,95	R\$ 5.211,45
66	Condicionador para adulto, cabelo normal, 300 ml	PALMOLIV EA	Un	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50
67	Corda para varal nº 5, 10 metros	SUPERCO RDA	Un	179	R\$ 1,29	R\$ 230,91
69	Creme dental 90 g. Ingredientes: 1450 ppm de Flúor, Sorbitol, Carbonato de Cálcio, Carboximetilcelulose	SORRISO	Un	110	R\$ 2,72	R\$ 299,20



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Aroma, Formaldeído, Água. Contém Monofluorofosfato de sódio. 90g.					
93	Filme de PVC - rolo - 30 mtrs x 28cm largura	LUMIPAR	Un	170	R\$ 3,69	R\$ 627,30
96	Fósforo. Ingredientes: Acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Apresentação: Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos. Produto aprovado pelo inmetro.	PARANA	Pct	140	R\$ 1,95	R\$ 273,00
98	Fralda descartável, tam. G, pct c/ 8 unid. (infantil), tripla proteção.	ENXUTITA	Pct	500	R\$ 4,97	R\$ 2.485,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

100	Fralda descartável, tam. P, pct c/ 10 unid. (infantil), tripla proteção.	ENXUTITA	Pct	400	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
112	Hipoclorito de Sódio 1% de 1 litro para desinfecção em geral	QBOA	Ltr	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
115	Latão p/ lixo grande c/ tampa, 60 ltr	ARQ PLAST	Un	54	R\$ 33,90	R\$ 1.830,60
117	Limpa Alumínio e Inox Magic Clear., frasco 500 ml Composição: Tensoativos não iônicos, abrasivos, sequestrante, conservante, corante, essência e água.	SUPER CLEAN	Un	172	R\$ 2,74	R\$ 471,28
119	Limpador Multiuso Original - frasco 500 ml Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data	VEJA	Un	1460	R\$ 3,69	R\$ 5.387,40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.					
123	Lustra moveis brilho seco base cera natural c silicone 500ml	DESTAC	Un	116	R\$ 8,42	R\$ 976,72
124	Lustra móveis, cera micro cristalina, cera de parafina, silicone emulsificante, 500 ml.	DESTAC	Un	20	R\$ 7,14	R\$ 142,80
128	Luva látex (M), par, c/ palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho C.A. 6110	SANRO	Un	1100	R\$ 4,37	R\$ 4.807,00
137	Odorizante de ambientes em aerosol, 400ml, fragrância brisa da montanha	GLADE	Un	90	R\$ 7,80	R\$ 702,00
142	Pano de chão sem alvejar, tam. 80 x 60 cm, ótima qualidade	APUCARA NA	Un	380	R\$ 3,60	R\$ 1.368,00
144	Pano de chão, sem alvejar, 100%	APUCARA NA	Un	750	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	algodão, duplo, tam. 80 x 60 cm					
159	Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid.	CRISTAL	Pct	294	R\$ 1,15	R\$ 338,10
161	Rodo de borracha c/ cabo, tam. padrão	SUPRA	Un	710	R\$ 3,95	R\$ 2.804,50
164	Rodo emborrachado c/ cabo, 60cm	PRO LIMP	Un	100	R\$ 7,18	R\$ 718,00
169	Sabonete infantil, 90 gr.	BABY 123	Un	366	R\$ 1,66	R\$ 607,56
175	Sabonete, 90 gr	PALMOLIV E	Un	380	R\$ 1,19	R\$ 452,20
176	Saco de estopa cru	APUCARA NA	Un	160	R\$ 3,60	R\$ 576,00
179	Saco p/ congelados - 20cm x 33cm, capacidade 2Kg rolo com 100 unid.	MEGA MIL	Rolo	250	R\$ 2,69	R\$ 672,50
183	Saco Plástico para Coleta de Lixo Capacidade 15 litros Ingredientes: Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta. Apresentação:	RPM	Pct	1150	R\$ 8,45	R\$ 9.717,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	Acondicionados em pacote contendo 100 unidade medindo 39 x 58 cm x 0,05mm de espessura, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor.					
187	Sapólio Radium em Pó, Frasco c/ 300 gr. Ingredientes: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, agente abrasivo, corante e essência, contém tensoativo biodegradável.	RADIUM	Uni	50	R\$ 4,25	R\$ 212,50
193	Toalha de Banho Miscelânea. Medida: 57cmx 1,03 cm	SANTISTA	Uni	100	R\$ 20,95	R\$ 2.095,00
194	Toalha de banho para bebe	CARINHOS O	Un	280	R\$ 15,35	R\$ 4.298,00
195	Toalha de rosto colorida, 45 x 70 cm	BELO TOK	Un	240	R\$ 4,60	R\$ 1.104,00
197	Vassoura de capim c/ cabo, tam. padrão	ROÇA	Un	1090	R\$ 10,40	R\$ 11.336,00
200	Vela nº 3, pct c/ 8 unid.	GUANABARA	Pct	65	R\$ 4,59	R\$ 298,35
202	Veneno para baratas, aerosol 300 ml	STRIK	Uni	110	R\$ 8,98	R\$ 987,80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

TOTAL	86.808,94
--------------	------------------

Valor Total do Lote: 86.808,94 (oitenta e seis mil, oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

NELSON SPADRIZANI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.298.173/0001-99, com sede na Avenida Paraná, nº 832, na cidade de Jardim Alegre, neste ato representada pelo Senhor **Nelson Spadrizani**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 36977 e inscrito (a) no CPF/MF nº 562.931.359-20, residente e domiciliado a Avenida Paraná nº 832, na cidade de Jardim Alegre, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Absorvente Higiênico, cobertura SUAVE, pct 08 unidade.	Mili	Uni	80	R\$ 2,45	R\$ 196,00
10	Algodão em cubo, 50 grs	Cremer	Un	110	R\$ 1,89	R\$ 207,90
15	Avental de PVC. Avental de PVC, tipo frontal, tamanho 70 cm por 1,20 mts. Comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras simples.. COR BRANCA.	Policape	Uni	15	R\$ 7,99	R\$ 119,85



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

16	Avental Plástico sem paragota. Composição: policloreto de vinila. Medida 60 cmx 45 cm. Cor branca. Avental com acabamento em viés. Avental de boa resistência, para ser usado em várias atividades.	Importado	Uni	27	R\$ 7,90	R\$ 213,30
25	Balde de alumínio, capacidade de 20 l.	Milenium	Un	45	R\$ 47,90	R\$ 2.155,50
26	Balde plástico, capacidade de 15 l.	Arqplast	Uni	158	R\$ 5,79	R\$ 914,82
28	Bandejas de isopor (pequenas)	Isotec	Un	160	R\$ 0,49	R\$ 78,40
29	Banheira para banho bebê 26lts	Tritec	Un	30	R\$ 34,75	R\$ 1.042,50
45	Bota de borracha, cano longo, com forro, cor preta, vários tamanhos Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado	Grandene	Par	80	R\$ 37,90	R\$ 3.032,00
47	Botina de borracha de segurança, cano curto, sem forro, solado em	Newseg	Par	80	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	poliuretano, vários tamanhos					
52	Caneca plástica, 250 ml	Tritec	Un	300	R\$ 2,65	R\$ 795,00
53	Cera Liquida Amarela- Frasco com 850 ml. COMPOSIÇÃO: Cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, coadjuvante, fragrância, pigmento, 1,2 - benzisotiazolin-3-ona e água. Prazo de validade de no minimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Industria Brasileira.	Guanabara	Uni	50	R\$ 5,29	R\$ 264,50
54	Cera Liquida Vermelha- Frasco com 850 ml. COMPOSIÇÃO: Cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes,	Guanabara	Uni	50	R\$ 5,29	R\$ 264,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	coadjuvante, fragrância, pigmento, 1,2 - benzisotiazolin-3-ona e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.					
60	Cesto fechado com tampa, 30 ltrs	Dantares	Un	90	R\$ 14,00	R\$ 1.260,00
61	Cesto fechado com tampa, 65 ltrs	Arqplast	Un	151	R\$ 27,00	R\$ 4.077,00
62	Chupeta bico de silicone	Dantex	Un	75	R\$ 4,40	R\$ 330,00
68	Cotonete c/ 75 unid.	Isababy	Un	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
74	Desinfetante e bactericida, proporciona uma fragrância agradável e duradoura, podendo ser usado em seu estado puro ou diluído em água. É usado na limpeza de superfícies laváveis em geral e por ser biodegradável, não agride o meio ambiente, nem irrita	Limpis	Uni	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	as mãos. nas versões: Pinho Tradicional, Eucalipto, Lavanda, Floral, Limão, Oceanic. Composição: Cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de alquil amidopropil dimetil benzil amonio a 80%, hidróxido de sódio, nonifenol etoxilado, polidimetilsiloxano, ácido etidrônico, mistura de isotiazolinonas, fragrância, corante e água, princípio ativo, cloreto de didecil amônio, e cloreto de benzalcônio a 50% p/p FRASCOS COM 02 LITROS					
78	Dosador sabonete liquido dimensões: alt. 26,3cm, larg. 13,8cm, prof. 12,6cm	Premisse	Un	45	R\$ 44,00	R\$ 1.980,00
83	Escova de lavar roupa. Descrição do Produto: Base de madeira, cerdas nylon.	Condor	Uni	6	R\$ 2,40	R\$ 14,40
84	Escova dental adulto	Sorriso	Un	70	R\$ 2,39	R\$ 167,30



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

85	Escova dental infantil macia	Dentil	Un	150	R\$ 2,98	R\$ 447,00
88	Escova sanitária, cabo de plástico	Sanibril	Un	155	R\$ 4,95	R\$ 767,25
91	Esponja dupla face antibactericida: esponja de limpeza geral, material espuma/fibra sintética, sendo uma face macia e a outra áspera, formato retangular medindo 110x74x23mm.	Bombril	Uni	180	R\$ 1,95	R\$ 351,00
94	Fita crepe p/ fixar fraldas, rolo c/ 20 mtrs, 19 x 20 mm	Adere	Rolo	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
99	Fralda descartável, tam. M, pct c/ 8 unid. (infantil), tripla proteção.	Enxutita	Pct	400	R\$ 4,94	R\$ 1.976,00
101	Fralda Geriátrica Anatômica Composição: Polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Apresentação: tamanho PP 40 a 55	Master Fralda	Pct	50	R\$ 13,88	R\$ 694,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	kg - pacote com 8 unidades.					
102	Fralda Geriátrica Anatômica Composição: Polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Apresentação: tamanho G acima de 90kg - pacote com 8 unidades.	Master Fralda	Un	250	R\$ 13,80	R\$ 3.450,00
103	Fralda Geriátrica Anatômica Composição: Polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Apresentação: tamanho M 75 a 90 kg	Master Fralda	Pct	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	- pacote com 8 unidades.					
104	Fralda Geriátrica Anatômica Composição: Polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Apresentação: tamanho P 55 a 75 kg - pacote com 8 unidades.	Master Fralda	Pct	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
114	Lâmina de barbear, cx c/ 3 unid.	Wilson	Cx	70	R\$ 1,65	R\$ 115,50
116	Lenço Umedecido sem Álcool interfolhados, Composição: água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbato, edta, metilparabeno, fragância bronopol e vitamina E, unidade com 48 unid.	Anjinho	Cx	120	R\$ 2,85	R\$ 342,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

118	Limpador Limpeza Pesada - frasco 500 ml Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, conservante, sequestrante, corante, fragrância e água. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	Bombril	Un	1040	R\$ 4,30	R\$ 4.472,00
127	Luva látex (G), par, c/ palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho C.A. 6110	Sanro	Un	620	R\$ 4,38	R\$ 2.715,60
129	Luva látex (P), par, c/ palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão e com certificado de	Sanro	Un	900	R\$ 4,30	R\$ 3.870,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	aprovação do Ministério do Trabalho C.A. 6110					
138	Pá de lixo, com cabo longo de madeira	Supla	Un	170	R\$ 5,40	R\$ 918,00
139	Palha de Aço nº 1 - pct c/ 1 und. Ingredientes: aço carbono.	Brilho	Pct	70	R\$ 1,20	R\$ 84,00
140	Palito de dente, cx c/ 100 unid.	Parana	Cx	120	R\$ 0,75	R\$ 90,00
146	Papel alumínio grande, 60 cm	Boreda	Un	120	R\$ 3,49	R\$ 418,80
148	Papel Toalha Branco bobina 20cm x 200 mts: gramatura leve que proporciona melhor absorção de água, proporcionando redução de custo. Produzido com 100% de fibras naturais, utilizando-se fibras virgens e celulosas, material não reciclado, 100% celulose virgem.	Mili	Uni	30	R\$ 3,49	R\$ 104,70
150	Papel Toalha para Cozinha. Ingrediente: Folha dupla picotado, composto por 100% de fibras naturais. Apresentação: Acondicionado em pacote com 2 rolos medindo 22cmx 20	Mili	Uni	250	R\$ 3,15	R\$ 787,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

	cm, c/ 60 toalhas cada rodo.					
151	Papel toalha, c/ 1.000 folhas, 23x20cm	Seleto	Un	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
152	Pedra Sanitária Ingredientes: redonda de 1ª qualidade com ação bacteriostática, pesando 40 grs, com hasteplástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. composição: paradiclorobenzeno, essência, corante. componente ativo: paradiclorobenzeno. constar na embalagem o modo de utilização.	Saniplus	Un	870	R\$ 1,45	R\$ 1.261,50
157	Pomada contra assaduras (óxido de zinco) 45 gr	Monica	Un	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
158	Prato descartável, pct c/ 10 unid.	Cristalco o	Pct	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
160	Querosene, 1 ltr.	Petros	Un	96	R\$ 8,69	R\$ 834,24
168	Sabonete antialérgico para bebe	Pompom	Un	320	R\$ 2,70	R\$ 864,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

171	Sabonete liquido frasco 700ml - fragrância neutro.	Refil	Un	370	R\$ 5,88	R\$ 2.175,60
173	Sabonete Prensado – 90 gramas Ingredientes: sodium tallowate / palmate / soyate / cocoate / palm kernelate, aqua, calcium carbonate, parfum, sodium chloride, heliathus annuss seed oil, sodium carbonate, titanium dioxide, glycerin, etidronic acid, tetrasodium edta, disodium distrylb iphenyl disulfonate, glycine soja oil, gossyoium herbaceum seed oil, olea europa ea fruit oil, prunus amygdalus dulcis oil, theobroma cacao seed butter, tocopherol, amyl cinnamal, butylphenyl methylpropional, citronellol, hexyl cinnamal, limonene, linalool.	Francis	Un	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

177	Saco de lixo reforçado, pct. c/ 10 unid. 20 ltrs.	Supla	Pct	230	R\$ 2,49	R\$ 572,70
180	Saco p/ congelados - 28cm x 40cm, capacidade 5Kg rolo com 100 unid.	Megamil	Rolo	270	R\$ 4,20	R\$ 1.134,00
181	Saco p/ congelados - 35cm x 50cm, capacidade 7Kg rolo com 100 unid	Megamil	Rolo	550	R\$ 5,00	R\$ 2.750,00
189	Shampoo infantil, frasco 350 ml	Tralala	Un	280	R\$ 7,90	R\$ 2.212,00
191	Talco para bebê, 200 g.	Sapeca	Un	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
198	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira - tam. Padrão	Preferida	Un	634	R\$ 5,19	R\$ 3.290,46
201	Veneno para baratas	Morteim	Un	330	R\$ 10,70	R\$ 3.531,00
TOTAL						68.476,32

Valor Total do Lote: 68.476,32 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de material de Limpeza e Produtos de Higiene**, destinados à manutenção da Sede do Administrativo, Departamentos de Educação como: Creches, C.M.E.I. Escolas Municipais,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

Departamentos da Secretaria de Assistência Social como: Casa Lar, Centro do Idoso, Departamento de Esportes, Departamento de Saúde como: Posto de Saúde, Mini-Postos de Saúde, Hospital Municipal, bem como necessidades dos demais departamentos da Agricultura, do Meio Ambiente, Obras, Pátio de Máquinas entre outros, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 003/2016 e Processo Administrativo nº 004/2016, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os materiais de limpeza, bem como os produtos de higienização, objetos desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I.**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

5.2 – Os itens que possuem agência reguladora (ANVISA MS) deverão estar de acordo com as composições, padrões e exigências de seu órgão fiscalizador, respectivamente (conforme Anexo I – planilha de especificação de produto).

5.3 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.4 – O produto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.5 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do contrato e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

- g)** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a)** Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b)** Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c)** Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d)** Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e)** Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f)** Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital: (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou no prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

14.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

14.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

14.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

14.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

14.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Nota de Autorização da Despesa pela Divisão de Compras.

16.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 29 de fevereiro de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

Contratante

PETERSON ROCHA DA SILVA – ME

Peterson Rocha da Silva

Contratada



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

COMERCIAL SANTINI LTDA

Camilo Santini

Contratada

JATO AGRO-COMÉRCIO EIRELI EPP

Ligia Cristina Pavan da Silva

Contratada

NELSON SPADRIZANI EPP

Nelson Spadrizani

Contratada

**DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE
PAPELARIA LUNARDELLI LTDA**

Pedro Jose de Freitas

Contratada

**D'MILLE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA**

Nelson Junior Rossato

Contratada

Testemunhas:

Daiane Grasiela Frison

CPF: 033.356.969-56

Edna Francisca dos Santos

CPF: 050.651.488-99



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

DECRETO Nº 18/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências..*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº801/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica Aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
215 - 3.3.90.30.00.00 -1000	Material de consumo	25.000,00
220- 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	75.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

I. CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
208-3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoa Civil	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de março de dois mil e dezesseis (04/03/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

DECRETO Nº 19/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 802/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica Aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO	
237-4.4.90.52.00.00 -498	Equipamentos e Material Permanente	15.500,00
TOTAL		15.500,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I- Excesso de Arrecadação

Receita	Descrição	VALOR
17.22.33.04.00.00	Investimentos em Assistência Farmacêutica	15.500,00
SUB T O T A L		15.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de março de dois mil e dezesseis (04/03/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 20/2016

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 803/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2042	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00 -498	Material de Consumo	3.500,00
T O T A L		3.500,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I– Excesso de Arrecadação

Receita	Descrição	VALOR
17.22.33.05.00.00	Custeio em Assistência Farmacêutica	3.500,00
SUB T O T A L		3.500,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de março de dois mil e dezesseis (04/03/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 21/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal nº 804/2016:

DECRETO

Art.1º- Fica Aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) mediante as seguintes providências:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO	
4.4.90.52.00.00 - 500	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I– Excesso de Arrecadação

Receita	Descrição	VALOR
24.21.03.10.00.00	Bloco de Investimento SUAS	110.000,00
SUB T O T A L		110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de março de dois mil e dezesseis (04/03/2016).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 22/2016

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº805/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica Aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$19.918,70 (dezenove mil novecentos e dezoito reais e setenta centavos), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS	
08.002.15.451.0024.1002	Obras Preliminares Pavimentação Asfáltica e Recape	
3.3.90.93.00.00 - 781	Indenizações e Restituições	19.918,70
TOTAL		19.918,70



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo

I- SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
781	Convenio MTUR Duplicação da Avenida	19.568,70
TOTAL		19.568,70

II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.5.01.76.00.00	Rendimento CC 647280-8c-Convênio MTRU	350,00
SUB - T O T A L		350,00
TOTAL		19.918,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de março de dois mil e dezesseis (04/03/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

DECRETO Nº 23/2016

SÚMULA - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal nº 806/2016:

DECRETO

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), mediante as seguintes providências:

I - suplementação de despesa na dotação orçamentária:

08.000 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

08.001- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

08.001.15.451.0024.1002 - Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recape

4.4.90.51.00.00 - 1000 Obras e Instalações R\$ 129.000,00

TOTAL.....R\$ 129.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

I – Cancelamento

02.000 GABINETE DO PREFEITO

02.001 GABINETE

02.001.04.122.0004.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

10 - 4.4.90.52.00.00 - 1000 - Equipamentos e Material permanente R\$ 20.000,00

=====

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.002.04.122.0004.2007 - Manutenção dos Recursos Humanos

39 - 3.3.90.32.00.00- 1000 Material, bem ou serviços para distrib. gratuita R\$ 80.000,00

=====

14000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL

14.001 DIVISÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL

14.001.26.782.0038.2025 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

602- 3.3.90.30.00.00 - 1000 - Material de Consumo R\$ 29.000,00

=====

TOTAL..... R\$ 129.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 232/2016

Jardim Alegre, Sábado, 05 de Março de 2016

Jardim Alegre, 04 de Março de 2016.

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL